

RESOLUÇÃO Nº 54/2021

"O Conselho Superior – CONSU dispõe sobre a designação da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)"

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua presidente e diretora geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

- Art. 1º Designar a comissão que integra o Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).
 - I Coordenação Geral INÊZ MARIA STASIAK
 - II Coordenadora Adjunta LARYSSA KARAS

Técnica-administrativa

- I PATRICIA VUJANSKI LECHINSKI
- Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral
Presidente do CONSU